INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de Despacho n.º 1792/2005 de 6 de Dezembro de 2005

Nos termos da deliberação do conselho de administração do Instituto de Acção Social de 15 de Setembro de 2005, publicado no *Jornal Oficial*, Il série, n.º 44, de 2 de Novembro de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 36.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a Chefe de Divisão de Acção Social de Ponta Delgada, Maria de Deus Furtado Frazão de Medeiros, a fim de assegurar a funcionalidade dos serviços respectivos, subdelega:

- 1. A competência para conceder prestações de Acção Social até ao montante de dezassete vezes a pensão social, por utente e por ano, incluindo a autorização de despesa, do processamento e do pagamento e, em relação a montantes mais elevados (depois de superiormente autorizada a despesa) a competência para autorizar o processamento e os respectivos pagamentos na Coordenadora de Ilha, Aida Maria Figueiredo Tavares.
- 2. A competência para conceder prestações de Acção Social num montante idêntico a cinco vezes a Pensão Social, por utente e por ano, nos seguintes técnicos superiores:

Ana Maria Rodrigues Serrano Correia.

Carla Costa Vieira Ferro Ferreira.

Catarina João Eufrásia de Carvalho.

Catarina Maria Machado Tavares Paiva Araújo.

Cecília Maria Nunes Mota.

Cidália Maria Simões Louro.

Cristina Tavares da Silva Marinho.

Daniela Gil de Sousa.

Isabel Margarida da Ponte Pascoal.

Isabel Maria Dinis Berbereia.

Jorge Miguel Cunha Cantante Caetano.

José Manuel Matos Gonçalves.

Maria Cristina Nunes Ruela Ramos.

Maria da Conceição Teixeira Carvalho.

Maria Fernanda Francisco Coelho.

Maria Madalena Costa Medeiros.

Marília da Conceição Pereira Pimentel Almeida.

Marta Maria Duarte Pavão Borges.

Natércia da Conceição Reis Gaspar.

Patrícia Carla Raposo Pimentel.

Paula Margarida Almeida Faria.

Paula Valença Gama Rodrigues.

Raquel Figueiredo Arruda Costa.

Sandra Paula Pimentel Resendes Cruz.

Teresa Margarida Pimentel Pitrez Sousa Santos.

Teresa Maria Teixeira Marques Saraiva.

Vitória Maria Borges Pinto Valejo.

As referidas subdelegações de competências produzem efeitos a partir do dia 15 de Setembro de 2005.

17 de Novembro de 2005 . - A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Margarida Tavares Cardoso Galante*.